

Ata Da Sexta Sessão Extraordinária dentro do Primeiro Período Legislativo da Câmara Municipal de Parelhas – RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três as vinte horas e quarenta minutos.

Presidente: Alyson Wagner de Oliveira

Secretária: Evaneide Araújo de Souza Mendonça

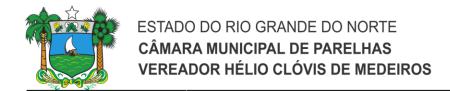
Às vinte horas e quarenta minutos do dia vinte e nove de junho de dois mil e vinte e três, na Câmara Municipal de Parelhas-RN, Vereador Hélio Clóvis de Medeiros, sito à Praça Arnaldo Bezerra, 82 Centro, estando presentes os senhores vereadores: Alyson Wagner de Oliveira, Zenilda Salústio da Costa Montenegro Bezerra, João Dantas Filho, Ildecio Oliveira, Romisélia Araújo Santos Silva, Evaneide Mendonça, Messias Medeiros, Josivan Alves, Felisberto do Nascimento, Francicleide Maria e Wellington Araújo Silva. O Senhor Presidente então declarou aberto os trabalhos solicitando a dispensa da leitura da ata da 5ª Sessão Ordinária. EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL Nº 008/2023, DE 24 DE MAIO DE 2023 - Altera a Lei de Nº 2356/2014, de 25 de novembro de 2014, em seus art. 33 I "a", II "c" e "d" e IV, "d" e incluir o "e", 34, caput, 35, caput, 36, caput 38, e § 4°, 39 caput, I, "a" e "b", revoga "d" e inclui a II, "g", 47, § 2°, 50, caput, 52, caput, 54, IV, 55, caput e § 1°, 60, § 1°, 63, caput, 67, caput, 76, caput, 80, § 1° e § 2° e dá outras providências. O Edil Wellington Araújo solicita pedido de vistas ao referido projeto, para que apresente um substitutivo, pelo fato do mesmo está acrescido de erros, que se não corrigido, pode gerar problemas futuros ao município, principalmente na cultura. O Pedido de vista foi aprovado por unanimidade dos presentes. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 010/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO **MUNICIPIO DE PARELHAS –** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de Parelhas para o exercício de 2023 e dá outras providências. A Sessão foi suspensa para que os edis tirassem dúvidas que pairaram sobre o referido projeto. O Projeto foi aprovado por 08 votos favoráveis, 02 contrários e 01 abstenção. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 011/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências (Aprovado por unanimidade dos presentes). PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2023,





DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN -Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências (Aprovado por unanimidade dos presentes). PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 013/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências (Aprovado por unanimidade dos presentes). PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO N° 014/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências (Aprovado por unanimidade dos presentes). PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 015/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências (Aprovado por unanimidade dos presentes). EMENDA MODIFICATIVA 001/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 - Altera a redação do artigo 9º do Projeto de lei complementar do Executivo nº 004/2023, que revoga e dispõe sobre a taxa de vigilância sanitária no município de Parelhas (Aprovado por unanimidade dos presentes). EM SEGUNDA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO № 016/202, DE AUTORIA DA VEREADORA EVANEIDE ARAÚJO DE SOUZA MENDONÇA - Dispõe sobre a criação do Projeto de Promoção da Saúde Mental para os profissionais da Rede de Proteção à infância e juventude no âmbito do município de Parelhas/RN (Aprovado por unanimidade dos presentes). PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 007/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR JOSIVAN ALVES PEREIRA DO PSDB - Institui na Câmara Municipal de Parelhas a "Frente Parlamentar em Defesa da Saúde" (Aprovado por unanimidade dos presentes). PROJETO DE DRECRETO DO LEGISLATIVO Nº 012/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR ILDECIO DE OLIVEIRA -Concede a Comenda Senador Dario Pereira de Macêdo ao senhor José Donato de Azevedo Júnior e dá outras providências (Aprovado por unanimidade dos presentes). PROJETO DE DECRETO DO LEGISLATIVO № 013/2023, DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO SILVA DO MDB - Concede o Título de Cidadão Parelhense ao Jovem Zenaldo Medeiros de Oliveira Neto e dá outras providências (Aprovado por unanimidade dos

CNPJ 10.872.505/0001-08 – PRAÇA ARNALDO BEZERRA, 82 – CENTRO – Parelhas/RN - CEP: 59.360-000 E-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldeparelhas@gmail.com">camaramunicipaldeparelhas@gmail.com</a>. - Contato: (84) 3471-3474





presentes). EMENDA ADITIVA Nº 001/2023, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 007/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB - Acrescenta o art. 45 o §3 a redação do Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2023, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município de Parelhas para o exercício de 2024 (Aprovado por unanimidade dos presentes). EMENDA MODIFICATIVA Nº 001/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 007/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA DO PSDB - Altera o art. 45 em seu §2º do Projeto de Lei Ordinária 007/2023, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município de Parelhas, para o exercício de 2024 (Aprovado por unanimidade dos presentes). EXAURAÇÃO DOS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: Parecer favorável a EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 007/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO SILVA - Altera o Art. 28, o Art. 38 e o Inciso I do Art. 62 do Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2023. PAUTA PARA 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERIODO ORDINÁRIO: EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO: EMENDA MODIFICATIVA Nº 002/2023 AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 007/2023 DE AUTORIA DO VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO SILVA - Altera o Art. 28. o Art. 38 e o Inciso I do Art. 62 do Projeto de Lei do Executivo Nº 007/2023. EM SEGUNDA VOTAÇÃO E DISCUSSÃO: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO № 010/2023 DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE PARELHAS -Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de Parelhas para o exercício de 2023 e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 011/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 012/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 013/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras

CNPJ 10.872.505/0001-08 – PRAÇA ARNALDO BEZERRA, 82 – CENTRO – Parelhas/RN - CEP: 59.360-000 E-mail: <a href="mailto:camaramunicipaldeparelhas@gmail.com">camaramunicipaldeparelhas@gmail.com</a>. - Contato: (84) 3471-3474





providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 014/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências. PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 015/2023, DE AUTORIA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, DO MUNICIPIO DE PARELHAS-RN - Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial por meio de excesso de arrecadação no orçamento do município de parelhas para o exercício de 2023, e dá outras providências. EMENDA MODIFICATIVA 001/2023 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 004/2023 - Altera a redação do artigo 9º do Projeto de lei complementar do Executivo nº 004/2023, que revoga e dispõe sobre a taxa de vigilância sanitária no município de Parelhas. RESPOSTA DO PEDIDO DE VISTAS DO VEREADOR WELLINGTON ARAÚJO SILVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº008/2023 DE 24 DE MAIO DE 2023. FICA ENCAMINHADO PARA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO FINAL: SUBSTITUTIVO № 004/2023, AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA DO EXECUTIVO Nº 008, DE 24 DE MAIO DE 2023 - Altera a Lei de Nº 2356/2014, de 25 de novembro de 2014, mais especificamente alterando: (i) a redação do art. 33, inciso I, alínea "a"; inciso III, alíneas "c" e "d"; e inciso IV, alínea "d"; bem como incluindo a alínea "e", antes inexistente; (ii) a redação do caput do art. 34; do caput, do art. 35; do caput do art. 36; do art. 38, caput e §4°; (iii) o art. 39, de forma que sejam alteradas redações do caput, do inciso I, alíneas "a" e "b"; além de promover-se a revogação de sua alínea "d"; e a inclusão da alínea "g", em seu inciso II; (iv) a redação dos artigos: 47, §2°; 50, caput; 52, caput; 54, inciso IV; 55, caput e §1°; 60, §1°; 63, caput; 67, caput; 76, caput; 80, §1º e 2§; dispondo, ademais, sobre providências complementares. Nada mais havendo a tratar o senhor presidente encerrou a sessão convocando os edis para a próxima sessão extraordinária a ser realizada no presente dia daqui a cinco minutos.

ALYSON WAGNER DE OLIVEIRA Presidente Evaneide Araújo de Souza Mendonça Secretária